



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 2890

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 013 de 15 de fevereiro de 2019** - Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado 002/2018 para contratação de servidores, em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Portaria Nº 032 de 20 fevereiro de 2019** - Dispõe sobre exoneração por aposentadoria.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado 002/2018 para contratação de servidores, em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37 da Constituição Federal e art. 15 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Tornar público que, em cumprimento no disposto no Edital 002/2018, Item I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem Item 1.9, fica prorrogado por mais 01 (um) anos, a contar da presente data, a validade do processo seletivo simplificado nº. 002/2018, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Município, do dia 15 de fevereiro de 2018, pg 2, Edição nº. 2146, passando a vigorar até 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 032 DE 20 FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração por aposentadoria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 42 do Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por aposentadoria os servidores municipais, indicados no anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas das aposentadorias, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Anexo I

Servidor	Cargo	Matrícula	Secretaria	Aposentadoria
Ana Rita Oliveira Deiró	Auxiliar de Serviços Educaçãois	9061	Secretaria Municipal de Educação	28/08/2018
José Francisco de Jesus Santos	Agente de Limpeza Pública	1871	Secretaria Municipal de Obras Públicas	10/09/2018
Maria da Paz Souza da Silva	Auxiliar de Infraestrutura	60361	Secretaria Municipal de Obras Públicas	10/12/2018